PORTARIA N° 250/2019

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação do Município de Apucarana, **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido da Presidente da Comissão Especial Sindicante instaurada pela Portaria n° 215/2019, visando apurar infração praticada pela servidora **LEORICE MARIA DE FREITAS**, matricula funcional n° 103817-6, no exercício de suas atribuições, RESOLVE determinar a prorrogação do prazo de conclusão sob a fundamentação apresentada.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Autarquia Municipal de Educação, 09 de Outubro de 2019.

Marli Regina Fernandes da Silva

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Apucarana